

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto no 7.340, de 21 de outubro de 2010, considerando seu regimento interno publicado em 17 de junho de 2011, conforme a 47ª Reunião Ordinária do CGDEX de 21 de outubro de de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar alteração do calendário da 48ª e 49ª Reuniões Ordinárias do CGDEX para conforme abaixo:

47ª Reunião Ordinária – 20/10/2016 e 21/10/2016

48ª Reunião Ordinária – 08/12/2016 e 09/12/2016

49ª Reunião Ordinária – 02/02/2017 e 03/02/2017

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 12 de agosto de 2016.

Coordenação-Geral

Coordenação Geral:

Representante do Governo Federal

Representante do Governo Estadual

Representante da Sociedade Civil

Representante do Consórcio dos Municípios de Belo Monte



PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU